



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PREPARATÓRIO PARA O ENEM  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ  
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com.



## Edital nº 09/2017/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo simplificado para inscrições no Curso Preparatório do ENEM.

### 1. Objetivo

O curso preparatório para o ENEM tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, no município de Seropédica e que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior, por meio deste processo seletivo simplificado.

### 2. Informações Gerais

2.1. O Curso Preparatório para o ENEM, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente de 19 de março a 16 de novembro de 2018, com aulas presenciais no polo CAIC, localizado no *campus* da UFRRJ em Seropédica. No entanto, poderão ocorrer alterações no calendário de aulas, bem como no local das aulas presenciais.

2.2. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.3. Serão oferecidas um total de 150 (cento e cinquenta) vagas, sem taxa de inscrição.

2.4. As aulas ocorrerão no turno da noite, das 18:00h às 21:45h.

2.4. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso.

2.5. Informações adicionais podem ser obtidas: no endereço eletrônico; na página oficial do Curso Pré-Enem na rede social *Facebook* (Pré-Enem Ufrj); na sala da Coordenação do Curso; ou por e-mail: pre.ufrj@gmail.com

2.6. As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição e no endereço eletrônico <http://sisproext.im.ufrj.br/preenem/>, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

### 3. Processo Seletivo

3.1. As inscrições serão feitas via internet e só poderão ser realizadas dentro do prazo estabelecido.

3.2. Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o ensino médio ou que o estejam concluindo no ano de 2018.

3.6. Os candidatos serão selecionados, a partir de seu perfil socioeconômico, dando-se prioridade aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Em caso de empate será contemplado o candidato residente no município de Seropédica. Persistindo o empate, será contemplado o candidato com maior idade.

3.7. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas, farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminações dos candidatos inicialmente matriculados.

### 4. Inscrições

4.1. As inscrições serão feitas *online*, no período de 20/12/2017 até 28/01/2018, através do link: <http://sisproext.im.ufrrj.br/prenem/>

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher **obrigatoriamente** a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico.

4.3. Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 A Coordenação do projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.6. Para aqueles candidatos que não possuam acesso à internet, as inscrições poderão ser feitas na sala da Coordenação do Curso Preparatório para o ENEM (sala 69 do P1), no período de 08/01/2018 ao dia 26/01/2018, das 16h às 18h.

4.7. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

### 5. Confirmação da matrícula:

5.1. No período de confirmação da matrícula (19/02/2018 a 02/03/2018), o candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se na Pró-reitoria de Extensão (sala 69 do P1),

das 14h às 18:30h, com os seguintes documentos:

**(i)** Fotocópia e original de documento oficial de identificação com foto<sup>1</sup>. Em caso de não possuir tal documento, será aceita a certidão de nascimento.

**(ii)** Duas fotos 3x4, recentes.

**(iii)** Fotocópia de um comprovante de residência atualizado.

**(iv)** Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

Para aluno que já concluiu o Ensino Médio:	Fotocópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do ensino médio
Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração que comprove ser aluno de instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada.

Obs.: As fotocópias e originais dos documentos não serão devolvidos.

5.2. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula somente será realizada pelo responsável. O mesmo deverá preencher o **termo de responsabilidade**, a ser disponibilizado no momento da matrícula, e anexar fotocópia do documento de identificação.

5.3. No ato da matrícula o candidato ou seu procurador legal assinará o **termo de concordância**, no qual toma ciência e se submete às regras especificadas no item 7 deste edital.

5.4. O candidato terá sua matrícula indeferida se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública;

## 6. Calendário de etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Data/ Local</b>
Inscrições	20/12/2017 a 28/01/2018 - As inscrições serão feitas online na página: <a href="http://sisproext.im.ufrj.br/preenem/">http://sisproext.im.ufrj.br/preenem/</a> 08 a 26/01/2018 – Para aqueles que não tenham acesso à internet, as inscrições poderão ser feitas na sala da Coordenação

<sup>1</sup> São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

	do curso (sala 69 do P1), das 16h às 18h.
Resultado	05/02/2018 Divulgação no mural da Pró-reitoria de Extensão, no site da UFRRJ e na página oficial do <i>Facebook</i> (Pré-Enem Ufrj).
Confirmação da matrícula	19/02/2018 a 02/03/2018 – Sala da Coordenação do Curso (sala 69 do P1), das 14h às 18:30h.
Início das aulas	19/03/2018
1ª reclassificação	16/04/2018 Divulgação no mural da Pró-reitoria de Extensão, no site da UFRRJ e na página oficial do <i>Facebook</i> (Pré-Enem Ufrj).
Confirmação de matrícula da 1ª reclassificação	17 a 20/04/2018
Demais reclassificações	Serão realizadas à medida que se apurem vagas ociosas.

6.1. A lista com o resultado da seleção, bem como a lista da primeira reclassificação serão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>), em seu mural (localizado próximo a sala 69 do P1) e na página oficial do *Facebook* (Pré-Enem Ufrj)

**Obs.:** Todas as etapas ocorrerão no prédio principal da UFRRJ – Sala 69. Após a etapa de reclassificação novos candidatos serão convocados para preencherem as vagas remanescentes. **Nesta etapa a convocação será feita por e-mail.**

## 7. Regras de frequência e conduta

7.1. É proibido ao aluno do curso Preparatório para o ENEM apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como usar roupas não apropriadas ao ambiente escolar.

7.2. O uso do celular durante as aulas é proibido, salvo em casos de estrita necessidade ou a pedido do monitor da disciplina.

7.3. O aluno do curso Preparatório para o ENEM deverá observar os horários de entrada e saída em sala de aula previstos na grade horária do polo, as regras de bom comportamento e respeito aos professores, funcionários e colegas.

7.4. Atividades caracterizadas como indisciplina e desordem, serão avaliadas pela

coordenação do curso Preparatório para o ENEM, podendo ocasionar o desligamento do aluno.

7.5. Caso o aluno seja menor de idade a equipe da coordenação do curso Preparatório para o ENEM, entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

7.6. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o curso Preparatório para o ENEM, o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do projeto.

7.7. As aulas têm início às 18h e término às 21h45min. Saídas antecipadas e dispensas só poderão ocorrer com autorização da Coordenação. A cada 3 (três) saídas não autorizadas, 3(três) faltas não justificadas ou 6(seis) atrasos, será gerada uma ocorrência.

7.8. A cada ocorrência o aluno será notificado pela equipe do projeto.

7.9. O aluno que atingir o limite de 3 ocorrências terá sua matrícula cancelada.

## **8. Disposições finais:**

8.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

8.2. O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

8.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2018;

8.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

8.5. A coordenação do Curso Preparatório para o Enem da UFRRJ, se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posterior, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos em formulário próprio fornecido pelo Curso Preparatório do Enem

8.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Preparatório para o ENEM.

Seropédica, 20 de dezembro de 2017.

Roberto Carlos Costa Lelis

Pró-Reitor de Extensão